



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.719.990/0001-20, Com sede à R VEREADOR SELVINO FELLIPI, 360 CASA - CEP: 85620000 - BAIRRO: CENTRO, Salgado Filho/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 207.951,12(Duzentos e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Doze Centavos)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	2142	Prestação de serviço profissional na área da medicina clínico geral em regime presencial de 40 horas semanais no PSF 01 (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.	MÊS	12,00	17.329,26	207.951,12
TOTAL							207.951,12

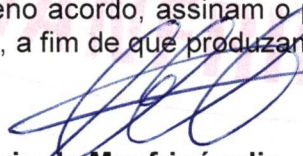
O valor reajustado pelo INPC passando de R\$ 16.938,58 (dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensal para R\$ 17.329,26 (dezessete mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) mensal perfazendo um valor total de R\$ 207.951,12(Duzentos e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Doze Centavos) para o período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 02/06/2021, conforme Pregão nº 20 e Contrato original nº 43/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha

Manfrinópolis, em 01/06/2020.

WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME
WILLIAN PEGORARO KUS
04877311904


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

**Calculadora do cidadão**Acesso público
01/06/2020 - 10:08

Início Calculadora do cidadão Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)****Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	06/2019
Data final	04/2020
Valor nominal	R\$ 16.938,58 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02306470
Valor percentual correspondente	2,306470 %
Valor corrigido na data final	R\$ 17.329,26 (REAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.719.990/0001-20, Com sede à R VEREADOR SELVINO FELLIPI, 360 CASA - CEP: 85620000 - BAIRRO: CENTRO, Salgado Filho/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 207.951,12(Duzentos e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Doze Centavos)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	2142	Prestação de serviço profissional na área da medicina clínico geral em regime presencial de 40 horas semanais no PSF 01 (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.	MÊS	12,00	17.329,26	207.951,12
TOTAL							207.951,12

O valor reajustado pelo INPC passando de R\$ 16.938,58 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensal para R\$ 17.329,26 (dezesete mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) mensal perfazendo um valor total de R\$ 207.951,12(Duzentos e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Doze Centavos) para o período de 12 meses.

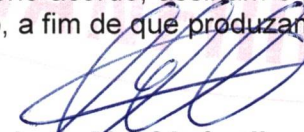
CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 02/06/2021, conforme Pregão nº 20 e Contrato original nº 43/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 01/06/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME
WILLIAN PEGORARO KUS
04877311904


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

**Calculadora do cidadão**Acesso público
01/06/2020 - 10:08

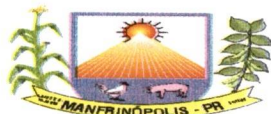
Início Calculadora do cidadão Correção de valores

[CALFW0302]**Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)****Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	06/2019
Data final	04/2020
Valor nominal	R\$ 16.938,58 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02306470
Valor percentual correspondente	2,306470 %
Valor corrigido na data final	R\$ 17.329,26 (REAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.719.990/0001-20, Com sede à R VEREADOR SELVINO FELLIPI, 360 CASA - CEP: 85620000 - BAIRRO: CENTRO, Salgado Filho/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 207.951,12(Duzentos e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Doze Centavos)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	2142	Prestação de serviço profissional na área da medicina clínico geral em regime presencial de 40 horas semanais no PSF 01 (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.	MÊS	12,00	17.329,26	207.951,12
TOTAL							207.951,12

O valor reajustado pelo INPC passando de R\$ 16.938,58 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensal para R\$ 17.329,26 (dezesete mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) mensal perfazendo um valor total de R\$ 207.951,12(Duzentos e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Doze Centavos) para o período de 12 meses.

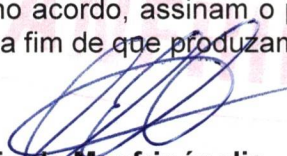
CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 02/06/2021, conforme Pregão nº 20 e Contrato original nº 43/2018.

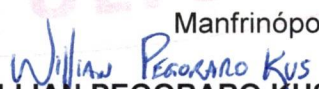
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

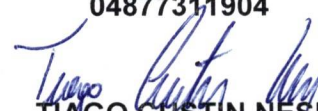
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 01/06/2020.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME
WILLIAN PEGORARO KUS
04877311904

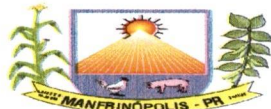

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	06/2019
Data final	04/2020
Valor nominal	R\$ 16.938,58 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02306470
Valor percentual correspondente	2,306470 %
Valor corrigido na data final	R\$ 17.329,26 (REAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME CNPJ: 20.719.990/0001-20

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 207.951,12(Duzentos e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Doze Centavos)** conforme itens abaixo.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	2142	Prestação de serviço profissional na área da medicina clínico geral em regime presencial de 40 horas semanais no PSF 01 (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.	MÊS	12,00	17.329,26	207.951,12
TOTAL							207.951,12

O valor reajustado pelo INPC passando de R\$ 16.938,58 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensal para R\$ 17.329,26 (dezesete mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) mensal perfazendo um valor total de R\$ 207.951,12(Duzentos e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Doze Centavos) para o período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 02/06/2021, conforme Pregão nº 20 e Contrato original nº 43/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 01/06/2020


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1715 Pág.: 3A
Data: 02 / 06 / 2020.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2022 Pág.: 353,357
Data: 03 / 06 / 2020.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar: EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME CNPJ: 20.719.990/0001-20

CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 207.951,12 (Duzentos e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Doze Centavos)** conforme itens abaixo.

ITENS

Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	2142	Prestação de serviço profissional na área da medicina clínico geral em regime presencial de 40 horas semanais no PSF 01 (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.	MES	12,00	17.329,26	207.951,12
TOTAL							207.951,12

O valor reajustado pelo INPC passando de R\$ 16.938,58 (dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensal para R\$ 17.329,26 (dezessete mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) mensal perfazendo um valor total de R\$ 207.951,12 (Duzentos e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Doze Centavos) para o período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 02/06/2021, conforme Pregão nº 20 e Contrato original nº 43/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 01/06/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA N.º 166/2020 - 01.06.2020

Instaura Sindicância Investigativa, Nomeia Comissão Processante e dá outras providências. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e pela Lei:

CONSIDERANDO as supostas irregularidades noticiadas no Processo nº 332238/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR, com fundamento no artigo 158 da Lei Municipal nº 033/93, Procedimento de Sindicância para a apuração das condutas, em tese, praticadas pelos servidores;

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos Servidores efetivos abaixo elencados, sob a presidência da primeira, com competência, dentre outras, de sindicância ofertada em face dos servidores e apuração de eventuais responsáveis, podendo, se necessário e cabível, transformar a sindicância em processo disciplinar:

Membros titulares:

Fabiana Perondi
Glicéia Inês Cenatti Dawies
Kellen Maria Vargas da Silva

Suplente:

Juliano Guimarães Pimentel

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, devendo assegurar o contraditório e a ampla defesa;

Art. 4º. A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final, dando ciência à Chefe do Poder Executivo deste Município;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Flor da Serra do Sul, primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA DA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 168/2020 - EXONERA SERVIDORA DE CARGO EFETIVO A PEDIDO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. SILVANA DE FÁTIMA RAUBER, inscrita no RG sob Nº 5073360405 SSP-PR, do Cargo Efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal a partir de 01 de junho de 2020. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR em 01 de junho de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109/2020

Processo dispensa nº 035/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: EDUARDO DALLA MARIA - CNPJ Nº 08.204.351/0001-26

Representante: EDUARDO DALLA MARIA - CPF Nº 030.503.319-09

OBJETO: Aquisição de álcool 70% para o enfrentamento do COVID-19 com base na Lei Federal 13.979/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 7.124,40 (Sete Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

VIGÊNCIA: 31/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI - CNPJ Nº 29.426.310/0001-54

Representante: ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - CPF Nº 775.452.309-49

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde no enfrentamento a pandemia de COVID - 19, bem como, para enfrentamento a EPIDEMIA DE DENGUE no município.

VALOR TOTAL: R\$ 124.800,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES CNPJ Nº 11.776.334/0001-78

Representante: JULIANA PAULA GUIMARÃES - CPF Nº 030.364.169-00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 - Processo nº 282/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde no enfrentamento a pandemia de COVID - 19, bem como, para enfrentamento a EPIDEMIA DE DENGUE no município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
2	2	Máscara N95/PFF2 - Possui clip nasal; Formato anatômico; Contém 02 tiras de elástico para fixação; Fácil manuseio e colocação; Confortável; Inerte e antisséptico; Hipóalergênico e atóxico; Baixa condutividade térmica; Baixa inflamabilidade; Com respirador; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA);	FILTRAX		UN	1.500,00	20,80	31.200,00	
3	2	Máscara N95/PFF2 - Possui clip nasal; Formato anatômico; Contém 02 tiras de elástico para fixação; Fácil manuseio e colocação; Confortável; Inerte e antisséptico; Hipóalergênico e atóxico; Baixa condutividade térmica; Baixa inflamabilidade; Com respirador; Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA);	FILTRAX		UN	4.500,00	20,80	93.600,00	
TOTAL								124.800,00	

DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	3	Luvas de procedimentos de látex não estéreis, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, com Aprovação pelo Ministério do Trabalho (CA), Registro no Ministério da Saúde (M.S.), cx c/ 100 unid (tamanho G)	UNIGLOV	ES	CAIXA	100,00	39,80	3.980,00	
1	4	Luvas de procedimentos de látex não estéreis, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, com Aprovação pelo Ministério do Trabalho (CA), Registro no Ministério da Saúde (M.S.), cx c/ 100 unid (tamanho M)	UNIGLOV	ES	CAIXA	600,00	39,80	23.880,00	
TOTAL								27.860,00	

INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
3	1	Máscara cirúrgica tripla com elástico tipo não tecido, pregas horizontal, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipóalergênica, descartável, não estéreis, caixa ou pacote c/ 50 unid.	KDU		CAIXA	2.264,00	68,80	155.763,20	
TOTAL								155.763,20	

NOSSA DENTAL									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
2	1	Máscara cirúrgica tripla com elástico tipo não tecido, pregas horizontal, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipóalergênica, descartável, não estéreis, caixa ou pacote c/ 50 unid.	CADRIN	MASCAR CIRURGICA	CAIXA	736,00	44,50	32.752,00	
TOTAL								32.752,00	

NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	Luva nitrílica, de uso único, bactericida, antimicrobiana, sem pó, ambidestra, não estéreis, levemente texturizada nas pontas dos dedos. Com certificado na ANVISA e CA, CX c/ 100 unid (tamanhos P, M e G)	UNIGLOV	NITRIL O	CAIXA	200,00	37,69	7.538,00	
1	5	Luvas de procedimentos de látex não estéreis, ambidestras, resistentes, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, com Aprovação pelo Ministério do Trabalho (CA), Registro no Ministério da Saúde (M.S.), cx c/ 100 unid (tamanho P)	MEDIX	LA TEX	CAIXA	400,00	39,80	15.920,00	
1	6	Luvas de procedimentos nitrílica Isenta de pó (powder free); - Não estéreis; - Indicada para pessoas com hipersensibilidade ao látex; - Texturizada; - Ambidestra; - Antibacteriana; - Excelente resistência; - Lisa. CX c/ 100 unid (tamanhos P, M e G)	UNIGLOV	NITRIL O	CAIXA	200,00	48,00	9.600,00	
TOTAL								33.058,00	

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/05/2020.

ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI - CNPJ Nº 10.424.098/0001-68

Representante: CLAUDIO CAUDURO - CPF Nº 394.798.899-00

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde no enfrentamento a pandemia de COVID - 19, bem como, para enfrentamento a EPIDEMIA DE DENGUE no município.

VALOR TOTAL: R\$ 155.763,20 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos) - VIGÊNCIA: 31/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/06/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NOSSA DENTAL- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ Nº 12.095.582/0001-16

Representante: RAFAEL MACHADO - CPF Nº 050.247.779-21

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde no enfrentamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2020 PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: ULTRALICIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – ME inscrita no CNPJ nº 24.504.667/0001-90, sediada na Rua Amazonas, nº 3044, sala 01, Bairro Osvaldo Cruz, São Caetano do Sul – SP, neste ato representado pelo seu Procurador **TIAGO HENRIQUE CASTELLI**, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 44.352.188-8, expedida pela SSP – SP, CPF nº 327.322.378-25, residente e domiciliado na Rua Madeira, nº 165, AP. 13, Bairro Santa Maria, São Caetano do Sul – SP.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de Maio de 2020.

Item	Qt	Und	Descrição	Valor Máximo	Valor Máximo
1	100	Und	Oculos visão simples +4.00 a -4.00 com cil até -2,00 armação em metal ou acetato com molas nas hastes em cores variadas, incluindo serviço de montagem estojo e flanela.	R\$ 36,000	R\$ 3.600,00
2	100	Und	Oculos visão simples +4.00 a -4.00 com cil acima -2,00 armação em metal ou acetato com molas nas hastes em cores variadas, incluindo serviço de montagem estojo e flanela.	R\$ 36,000	R\$ 3.600,00
3	100	Und	Oculos visão simples, lentes de alto índice +4.25 a -15.00 a 4,25 a -15 com cil até -6,00 armação em metal ou acetato com molas nas hastes em cores variadas, incluindo serviço de montagem estojo e flanela.	R\$ 103,000	R\$ 10.300,00
4	150	Und	Oculos bifocal ultex ou flat top +5.00 a -5.00 com adição até +3.00 armação em metal ou acetato em cores variadas incluindo serviço de montagem, estojo e flanela.	R\$ 52,000	R\$ 7.800,00
5	100	Und	Oculos Multifocal -8.00 a +6.00 com adição até +3.00 armação em metal ou acetato em cores variadas incluindo serviço de montagem, estojo e flanela.	R\$ 98,000	R\$ 9.800,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

Ultralicit Comércio De Equipamentos EIRELI

TIAGO HENRIQUE CASTELLI

Fornecedor

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos

Código Identificador:1359441E

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 43-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: WILLIAN PEGORARO KUS E CIA LTDA ME CNPJ: 20.719.990/0001-20

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 207.951,12(Duzentos e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Doze Centavos)** conforme itens abaixo.

ITENS		Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote	Item						
1	1	2142	Prestação de serviço profissional na área da medicina clínico geral em regime presencial de 40 horas semanais no PSF 01 (programa saúde da família) junto a Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis.	MÊS	12,00	17.329,26	207.951,12
TOTAL							207.951,12

O valor reajustado pelo INPC passando de R\$ 16.938,58 (dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) mensal para R\$ 17.329,26 (dezesete mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) mensal perfazendo um valor total de R\$ 207.951,12(Duzentos e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Doze Centavos) para o período de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:O prazo de execução do contrato fica aditivado até 02/06/2021, conforme Pregão nº 20 e Contrato original nº 43/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 01/06/2020

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:E80BBFA5

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 16-2020

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 16/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3055/2020 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 16/2020 referente à **Aquisição de materiais para reforma e ampliação do campo municipal de futebol**, em favor das empresas conforme abaixo;

CIDAMAO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI EPP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	4	Grama esmeralda em tapetes	M²	1.800,00	6,90	12.420,00
TOTAL						12.420,00
DELIA T. CHIOCA & CIA LTDA -EPP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Cano galvanizado 2" barra de 06M	BARRA	25,00	239,00	5.975,00
1	2	Tela galvanizada soldada malha 5h = 1,20m	M	180,00	16,80	3.024,00
1	3	Tela coluna 7x25 - 10.0MM barra de 06M	BARRA	35,00	96,00	3.360,00
TOTAL						12.359,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 16/2020 datada de 19/05/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 01/06/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:735C1950

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 17-2020

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 17/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3055/2020 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 17/2020 referente à **Aquisição de concreto usinado para reparos e reformas em prédios, pontes e pontilhões no Município de Manfrinópolis PR**, em favor das empresas conforme abaixo;

CANZI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço
1	1	Concreto usinado FCK 20 (MPA)convencional	CANZI ENG	M3	150,00	348,00
TOTAL						52.200,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 17/2020 datada de 21/05/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 01/06/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:67462522

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 18-2020

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 18/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3055/2020 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 18/2020 referente à **Aquisição de tubos em concreto de varias bitólas para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Urbanismo e Interior do Município de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço
1	1	Tubo de Concreto 0,20x1,00	EVANGELISTA	UNID	150,00	26,40
1	2	Tubo de Concreto 0,30x1,00	EVANGELISTA	UNID	150,00	32,40